JORGE HUSEK
ADVOCACIA E CONSULTORIA

14ª Vara Cível - Privativa de Falência e Recuperação Judicial da Comarca de Aracaju – Estado de Sergipe
Processo nº: 201811402543
NPU: 0043664-81.2018.8.25.0001

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Mês de referência: Janeiro a Maio de 2025

Empresa em Recuperação Judicial:
NORCON SOCIEDADE NORDESTINA
DE CONSTRUÇÕES S/A
CNPJ Nº 13.015.151/0001-65

Relatório elaborado por:
JORGE HUSEK ADVOCACIA E CONSULTORIA

JORGE HUSEK Advocacia e Consultoria atua em processos de recuperação judicial e falência como Administrador Judicial, regulados pela Lei nº 11.101/05, nas Varas Especializadas de Falências e Recuperações Judiciais da comarca de Aracaju e em comarcas do interior do estado de Sergipe.

JORGE HUSEK
ADVOCACIA E CONSULTORIA

I – ESCLARECIMENTO:

Este Relatório Mensal de Atividades da **NORCON SOCIEDADE NORDESTINA DE CONSTRUÇÕES S/A**, visa expor os principais acontecimentos, situação trabalhista, balanço patrimonial, indicadores gerenciais e a demonstração de resultado da empresa a fim de auxiliar este MM. Juízo, em conformidade com a Lei 11.101/05, além de oferecer aos stakeholders uma leitura prática e direta da situação da empresa.

Vale salientar que o presente documento é elaborado com base nas atividades e documentação apresentada pelas Recuperandas. As informações e documentos apresentados não são auditados.

II – RELATÓRIO BASE:

Resumo Andamento Processual	Documentos Analisados	Visita (art. 22 da Lei 11.101/2005)
Breve Resumo do Andamento Processual	Documentação enviada pela Recuperanda ao Administrador Judicial	Visita realizada na Recuperanda

III – DÚVIDAS E SUGESTÕES:

A **Jorge Husek Advocacia e Consultoria**, em cumprimento ao art. 22 da Lei 11.101/2005, que prevê "fornecer, com presteza, todas as informações solicitadas pelos credores e interessados", vem informar e disponibilizar para dúvidas, questionamentos ou sugestões, nossos canais de comunicação.

E-mail: jlhusek@gmail.com
Telefone: (79) 99911-5060
Sítio eletrônico: www.jlhusekadvocacia.com.br

JORGE HUSEK
ADVOCACIA E CONSULTORIA

SUMÁRIO

1. Eventos relevantes
2. Atividades Desenvolvidas pela Administração Judicial, Visitas e Reuniões
3. Análise do Ativo e Passivo
4. Análise do Fluxo de Caixa e DRE
5. Índices Financeiros
6. Situação Fiscal
7. Endividamento Total
8. Informações Complementares
9. Conclusão

JORGE HUSEK
ADVOCACIA E CONSULTORIA

1. Eventos Relevantes

1.1. Datas Relevantes - Processo de Recuperação Judicial

ANDAMENTO	PRAZO	REALIZADO	CHECK
Distribuição do Pedido de Recuperação Judicial	-	12/11/2018	✓
Deferimento do Processamento da Recuperação Judicial	-	18/12/2018	✓
Publicação da Decisão que Deferiu o Processamento da RJ	-	19/12/2018	✓
Publicação 1º Edital (Edital nº 5071)	-	31/01/2019	✓
Apresentação do Plano de Recuperação Judicial	17/02/2019	15/02/2019	✓
Republicação 1º Edital (Edital nº 5101)	-	19/03/2019	✓
Prazo para Apresentação de Divergências	03/04/2019	03/04/2019	✓
Publicação 2º Edital (Edital nº 5288)	-	18/12/2019	✓
Prazo Apresentação de Impugnação	03/02/2020	-	✓
Prazo Objeção ao Plano de Recuperação Judicial	30/01/2019	-	✓
Assembleia Geral de Credores 1ª Convocação	30/01/2024	-	✓
Assembleia Geral de Credores 2ª Convocação	06/02/2024	-	✓
Homologação do Plano de Recuperação Judicial	25/04/2024	-	✓
Início Pagamento Classe I	-	-	
Início Pagamento Classe II	-	-	
Início Pagamento Classe III	-	-	
Início Pagamento Classe IV	-	-	

1.2. Cronologia dos Atos Processuais Relevantes

06/12/2023	**EDITAL** **Processo: 201811402543** Prazo: **30 dias** Ação: Recuperação Judicial Requerente: **NORCON.** Intimando(a): **EDITAL PARA CONHECIMENTO DA ASSEMBLEIA GERAL DE TODOS OS CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL, PROCESSO Nº 201811402543, NOS TERMOS DO ART.36, DA LEI Nº11.101/2005, PARA SE DELIBERAR SOBRE O PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, residente e domiciliado(a) em local incerto e não sabido. Finalidade: **FAZ SABER A TODOS OS CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL REQUERIDA POR NORCON SOCIEDADE NORDESTINA DE CONSTRUÇÕES S.A QUE A ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES (PRESENCIAL) FICOU REDESIGNADA PARA O DIA 30/01/2024, ÀS 9 HORAS, EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, A SER PRESIDIDA PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL, A FIM DE DELIBERAR SOBRE O PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E TRATAR DE ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE DOS CREDORES. NA HIPÓTESE DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO, DE LOGO, FICA DESIGNADO O DIA 06/02/2024, ÀS 9 HORAS. A ASSEMBLEIA OCORRERÁ NO MINI AUDITÓRIO JOÃO BOSCO SITUADO NO FÓRUM GUMERSINDO BESSA, SETOR ADMINISTRATIVO AUGUSTO FRANCO, B: CAPUCHO, NESTA CAPITAL** Eu, _____, **Daniela Melo Alves**, Chefe de Secretaria, que o fiz digitar e subscrevo.
19/12/2023	**CERTIDÃO** Certifico que o Edital da Assembleia Geral de Credores foi publicado no Diário n. 6179 de 11 de Dezembro de 2023, conforme documento em anexo.
22/01/2025	**DECISÃO** [...]Os autos vieram-me conclusos comolicitações/peticionamentos pendentes de apreciação. DECIDO, seguindo a ordem das juntadas. 1.

	DO PEDIDO FORMULADO POR JENIVALDA CAVALCANTE DÓRIA (juntada de 07/06/2024). A peticionante busca a regularização/individualização do imóvel constituído de uma área para lavanderia, com área real privativa de 62,64m, área de uso comum 43,73m, área total 106,37m, fração ideal do terreno 0,00889, do Edifício Manhattan Residence, situado na Av. Pedro Valadares, 875, Bairro Grageru, nesta Capital, descrito e registrado à margem da matrícula sob nº 33071, a fim de possibilitar a transferência do bem.[...]
30/01/2025	**MANIFESTAÇÃO – ADMINISTRADOR JUDICIAL** De todo o exposto, uma vez que as Promissárias Compradoras estão exigindo a expressa homologação judicial do respectivo instrumento contratual para dar seguimento ao pagamento previsto em contrato, e os valores são essenciais para adimplemento do Plano de Recuperação Judicial e não existindo qualquer óbice à expedição do alvará, esta Administração Judicial nada tem a opor quanto ao atendimento do pleito pelo juízo recuperacional
31/01/2025	**OFÍCIO – 21ª VARA CÍVEL DE ARACAJU** **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE - 21ª Vara Cível de Aracaju - TELEFONE:** (79)3226-3752 - **ENDEREÇO:** Av. Pres. Tancredo Neves, S/N - **PROCESSO:** 201412100935 - **NÚMERO ÚNICO:** 0027836-84.2014.8.25.0001 - **NATUREZA:** Procedimento Comum Cível - **DOCUMENTO:** 202512100125 - **PRIORIDADE:** Normal - [TM4315, MD205] - **REQUERENTE:** JOAQUIM DE BARROS FONTES - **REQUERIDO E OUTROS:** CUMBRIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA Prezado(a) Senhor(a), Através do presente, ( ) DETERMINO ou ( ) SOLICITO que seja cumprida a finalidade abaixo transcrita: **Finalidade:** Solicitar informações sobre a existência do montante depositado em favor da devedora neste feito 201412100935), consoante o extrato em anexo, bem como para, no prazo de 20 (vinte) dias, comunicar a este Juízo sobre o eventual interesse na quantia depositada, conforme despacho em anexo. Em caso de resposta ao presente ofício, favor mencionar o número deste processo. Atenciosamente/Respeitosamente,
04/02/2025	**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS** 23. Desta feita, requer-se sejam recebidos e acolhidos os presentes embargos de declaração, para que sejam sanados os vícios de omissão ora apontados, com a devida apreciação do quanto requerido por esta Embargante em manifestação de 04.07.2024 e, portanto, proferimento de nova decisão acerca da essencialidade do bem descrito na matrícula nº 26.477 do 1º Ofício de Registro Rua Pequetita, 215 • cj 121 • Vila Olímpia • São Paulo • SP | (11) 5543-1000 www.marreymendonca.com.br 12 de Imóveis da Comarca de São Cristóvão/SE no atual momento processual, havendo o decurso do stay period e a aprovação do plano de recuperação judicial pela Assembleia Geral de Credores.
07/02/2025	**OFÍCIO – 4ª VARA CÍVEL DE ARACAJU** **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE - 4ª Vara Cível de Aracaju - TELEFONE:** (79)3226-3622 - **ENDEREÇO:** Av. Pres. Tancredo Neves, S/N - **PROCESSO:** 20241040036 3 - **NÚMERO ÚNICO:** 0014210-46.2024.8.25.0001 - **NATUREZA:** Cumprimento de sentença - **DOCUMENTO:** 202510400436 - **PRIORIDADE:** Normal - [TM4315, MD205] - **EXEQUENTE:** RICARDO SANTANA SOUZA - **EXECUTADO:** CONSTRUTORA NORCON - SOCIEDADE NORDESTINA DE CONSTRUÇÕES S/A Prezado(a) Senhor(a), Através do presente, ( ) DETERMINO ou ( ) SOLICITO que seja cumprida a finalidade abaixo transcrita: **Finalidade:** Comunico a necessidade de pagamento do valor atualizado do débito, na importância de R$ 77.775,92 (setenta e sete mil e setecentos e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos), nos autos do processo de nº 201811402543. Em caso de resposta ao presente ofício, favor mencionar o número deste processo. Atenciosamente/Respeitosamente,
17/02/2025	**MANIFESTAÇÃO – RECUPERANDA** A Recuperanda, no exercício de sua atividade empresarial e visando o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial – PRJ devidamente homologado por este Juízo, pode negociar junto ao credor fiduciário a execução da garantia para pagamento integral da dívida, liquidando a propriedade declarada essencial para pagamento do referido credor.

	Decerto, enquanto ainda pendente a negociação, deve-se permanecer a declaração da essencialidade nos termos da decisum de 07/07/2022. É importante ressaltar que a DELCRED apresenta, pela segunda vez (a primeira em 01/03/2023), pedido para a cassação da decisão que declarou a essencialidade do imóvel, evidenciando sua má-fé, uma vez que submete a este Juízo questão já decidida e protegida pela coisa julgada.
27/02/2025	**MANIFESTAÇÃO - MPSE** MM. Juíza. Na esteira da opinião do Sr. Administrador Judicia, lançada nos autos em manifestação datada de 30/01/25, opinamos favoravelmente ao que pede a Recuperanda em petição de 27/11/24. Aracaju, 27/02/25 Gilton Feitosa Conceição Promotor de Justiça
24/03/2025	**MANIFESTAÇÃO – RECUPERANDA** Diante do que ficou esclarecido, requer a Vossa Excelência tão somente autorizar o prosseguimento da Transação Extraordinária a fim de quitar os débitos pretéritos existentes perante a Prefeitura de Aracaju, com a compensação dos valores dos débitos confessados com o crédito perfectibilizado no precatório judicial, devidamente atualizado, formalizado nos autos do processo nº 201800127116 (Número Único: 0008535-18.2018.8.25.0000).
02/04/2025	**MANIFESTAÇÃO – ADMINISTRADOR JUDICIAL – JUNTADA RMA** Juntada de Outras Petições realizada nesta data. {Movimento gerado pelo Advogado: JORGE LUIZ HUSEK EMANUELLI - 7918}
10/04/2025	**OFÍCIO – 9º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL** **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE - 9º Juizado Especial Cível de Aracaju - TELEFONE:** 3234-5500 - **ENDEREÇO:** Av. Paulo Henrique Machado Pimentel, Nº 170 (DIA) - **PROCESSO:** 202441001263 - **NÚMERO ÚNICO:** 0007187-91.2024.8.25.0084 - **NATUREZA:** Cumprimento de sentença - **DOCUMENTO:** 202541001436 - **PRIORIDADE:** Normal(Justiça Gratuita) - [TM4316, MD206] - **EXEQUENTE:** FERNANDA REGINA DOS SANTOS - **EXECUTADO:** CONSTRUTORA NORCON - SOCIEDADE NORDESTINA DE CONSTRUÇÕES S/A Prezado(a) Senhor(a), Através do presente, ( ) DETERMINO ou ( ) SOLICITO que seja cumprida a finalidade abaixo transcrita: **Finalidade:** Comunico a Vossa Senhoria que Fernanda Regina dos Santos é credora da importância de R$ 4.068,97, atualizado até março de 2025 da empresa Sociedade Nordestina de Construções S/A, (Norcon S/A), com incidência de juros de mora, obedecendo a ordem de recebimento dos ofícios por aquele juízo. Ademais, informo que o crédito é extraconcursal, devendo o referido valor ser transferido para uma conta judicial vinculada ao presente feito. Na resposta ao presente, favor mencionar o número deste processo. Atenciosamente,
14/04/2025	**OFÍCIO – 4ª VARA FEDERAL** **OFÍCIO: 0801028-09.2017.4.05.8500** À Sua Excelência o(a) Doutor(a) Juiz(a) da 14ª Vara Cível da Justiça Estadual de Aracaju/Se Assunto: **informa constrição (executada em recuperação judicial).** Senhor(a) Juiz(a), Em atenção ao processo n. 201811402543 , levo ao conhecimento de Vossa Excelência que determinei, em desfavor da parte executada, medida constritiva (em anexo especificada) para fins de garantia do crédito em exigência no nosso feito em epígrafe. Caso a medida não seja compatível com o plano de recuperação judicial, solicito seja, em resposta, observada a parte final do § 7º - B, art. 6º, da Lei 11.101/2005 (cf. Lei 14.112/2020) Anexo: documento de id. 4058500.7163571
23/04/2025	**OFÍCIO – 4ª VARA CÍVEL DE ARACAJU**

	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE - 4ª Vara Cível de Aracaju - TELEFONE: (79)3226-3622 - **ENDEREÇO:** Av. Pres. Tancredo Neves, S/N - **PROCESSO:** 202110401153 - **NÚMERO ÚNICO:** 0049844-11.2021.8.25.0001 - **NATUREZA:** Cumprimento de sentença - **DOCUMENTO:** 202510401706 - **PRIORIDADE:** Normal - [TM4315, MD205] - **EXEQUENTE:** CHARLIE RODRIGUES FONSECA - **EXECUTADO:** NORCON SOCIEDADE NORDESTINA DE CONSTRUCOES S/A Prezado(a) Senhor(a), Através do presente, ( ) DETERMINO ou ( ) SOLICITO que seja cumprida a finalidade abaixo transcrita: **Finalidade:** Solicito informar a este juízo acerca da existência de bens ou valores que possam ser penhorados (Processo n° 201811402543), para a satisfação do crédito no presente feito. Em caso de resposta ao presente ofício, favor mencionar o número deste processo. Atenciosamente/Respeitosamente,
28/04/2025	**OFÍCIO – 15ª VARA CÍVEL DE ARACAJU** **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE - 15ª Vara Cível de Aracaju - TELEFONE:** 3226-3666 - **ENDEREÇO:** Av. Pres. Tancredo Neves, S/N - **PROCESSO:** 201911501068 - **NÚMERO ÚNICO:** 0035803-10.2019.8.25.0001 - **NATUREZA:** Execução de Título Extrajudicial - **DOCUMENTO:** 202511501417 - **PRIORIDADE:** Normal - [TM4315, MD205] - **EXEQUENTE:** SERVIÇO NAC DE APREND INDUSTRIAL/DEP NACIONAL SENAI - **EXECUTADO:** NORCON Prezado(a) Senhor(a), Através do presente, ( ) DETERMINO ou ( ) SOLICITO que seja cumprida a finalidade abaixo transcrita: **Finalidade:** Informar ao Juízo da Recuperação Judicial acerca da determinação exarada no feito em epígrafe, publicada em 11/04/2025, quanto ao boqueio relizado nas contas do executado. Em caso de resposta ao presente ofício, favor mencionar o número deste processo. Atenciosamente/Respeitosamente,
06/05/2025	**OFÍCIO – 10ª VARA DO TRABALHO DE RECIFE** **Senhor(a)Juiz(a),** **Solicito os préstimos de Vossa Excelência no sentido de informar a este Juízo se o crédito do autor : FLAVIO FERNANDES DOS SANTOS CPF: 009.217.094-39, foi habilitado no plano de recuperação judicial da empresa NORCON SOCIEDADE NORDESTINA DE CONSTRUÇÕES S/A CNPJ nº 13.015.151/0001-65 e, em caso positivo, se já houve o pagamento ou se há previsão de quando irá acontecer.** **Em proveito do ensejo, renovo-lhe votos de elevada estima e distinta consideração.** **Atenciosamente,**
16/05/2025	**OFÍCIO – 4ª VARA FEDERAL** **OFÍCIO** À Sua Excelência o(a) Doutor(a) Juiz(a) da 14ª Vara Cível da Justiça Estadual/Aracaju/SE Assunto: **informação (presta).** Senhor(a) Juiz(a), Em atenção ao processo nº 201811402543, levo ao conhecimento de Vossa Excelência que a parte executada, apesar de devidamente intimada, não regularizou o passivo fiscal perseguido neste feito, bem como não indicou bens em garantia dos créditos exequendos. Solicito, destarte, se entender possível, que revogue a declaração de essencialidade dos imóveis de matrículas nºs 317 e 318 do CRI de Pacatuba-SE, para que possam ser constritos em garantia dos créditos aqui
29/05/2025	**OFÍCIO – 30ª VARA CÍVEL DE AL**

	Assim sendo, como a execução, sem a ciência do juízo da recuperação judicial, pode prejudicar a própria recuperação da empresa, determino que haja a **expedição de ofício ao Juízo Recuperacional** sobre a existência de crédito extraconcursal dos autos e da necessidade de seu pagamento, solicitando que se determine à empresa recuperanda que **proceda com a satisfação do referido débito** ou que **indique bens não essenciais à pessoa jurídica**, a serem passíveis de constrição por este juízo. Publico. Intimem-se. Cumpra-se. Maceió(AL), quarta-feira, 10 de janeiro de 2024. Isabelle Coutinho Dantas Sampaio Juíza de Direito

2. Atividades Desenvolvidas pela Administração Judicial, Visitas e Reuniões

Desde a nomeação como Administrador Judicial, tem sido realizada reuniões de trabalho e conferências com os patronos da Recuperanda, bem como solicitados documentos e informações, principalmente de natureza financeira e contábil, muitos dos quais refletem as análises presentes neste relatório.

Dando cumprimento ao *múnus*, 05 de novembro de 2023, foram juntados aos autos o RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES – RMA, em cumprimento ao disposto no art. 22, II, alínea "c" da Lei nº 11.101/2005.

Por fim, a Recuperanda pontuou que apesar das dificuldades apresentadas anteriormente, atualmente já se encontra em condições de cumprir o PRJ caso aprovado em Assembleia de Credores.

3. Análise do Ativo e Passivo

Consubstanciado nos demonstrativos encaminhados à administração judicial, bem como os disponibilizados pela Recuperanda, passamos a discriminar a evolução da composição das contas patrimoniais de forma comparativa.

3.1 Ativo (Bens e Direitos)

JORGE HUSEK
ADVOCACIA E CONSULTORIA

A seguir, resumos expostos em relatório inicial, dos balanços patrimoniais apresentados à administração judicial no mês de janeiro a maio de 2025, é possível constatar o que segue:

ATIVO	dez-24	mar-25	abr-25	mai-25	AV	AH
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	5.168.420,35	3.414.531,44	2.586.453,04	2.225.333,16	1,32%	-13,96%
CONTAS A RECEBER DE CLIENTES	39.332.557,26	39.833.639,16	42.960.239,16	42.486.839,16	25,29%	-1,10%
ESTOQUES	128.418.959,38	91.457.426,07	91.457.426,07	91.457.426,07	54,44%	0,00%
IMPOSTOS A RECUPERAR	224.087,28	201.942,20	194.640,36	160.603,64	0,10%	-17,49%
IMPOSTOS DIFERIDOS					0,00%	0,00%
DESPESAS ANTECIPADAS		2.024.596,81	1.775.436,63	1.553.507,05	0,92%	-12,50%
OUTROS ATIVOS	1.715.252,08	1.742.172,95	1.703.270,06	1.704.286,43	1,01%	0,06%
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	**174.859.276,35**	**138.674.308,63**	**140.677.465,32**	**139.587.995,51**	**83,10%**	**-0,77%**
CONTAS A RECEBER DE CLIENTES					0,00%	0,00%
ESTOQUES					0,00%	0,00%
CRÉDITOS COM PESSOAS LIGADAS	10.284.837,23	10.301.902,59	10.314.268,96	10.322.097,44	6,14%	0,08%
IMPOSTOS A RECUPERAR	10.726.492,11	10.404.374,78	10.404.374,78	10.404.374,78	6,19%	0,00%
DESPESAS ANTECIPADAS					0,00%	0,00%
IMPOSTOS DIFERIDOS					0,00%	0,00%
OUTROS ATIVOS	7.665.204,38	7.666.085,47	7.666.104,84	7.666.046,37	4,56%	0,00%
INVESTIMENTOS					0,00%	0,00%
IMOBILIZADO	194.294,80	186.674,72	3.139,73	2.969,86	0,00%	-5,41%
INTANGÍVEL					0,00%	0,00%
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	**28.870.828,52**	**28.559.037,56**	**28.387.888,31**	**28.395.488,45**	**16,90%**	**0,03%**
TOTAL DO ATIVO	**203.730.104,87**	**167.233.346,19**	**169.065.353,63**	**167.983.483,96**	**100,00%**	**-0,64%**

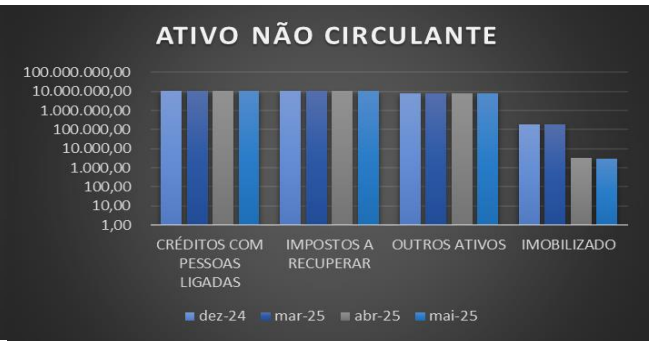

- ✓ O Ativo Total da Recuperanda apresentou uma redução no período de 0,64%, sendo considerado um pequeno índice de redução;
- ✓ As contas de " Caixa", "Impostos a Recuperar" e "Despesas Antecipadas" reduzem em 13,9%, 17,5% e 12,5% respectivamente, sendo relexo do saldo total do Ativo;
- ✓ No não circulante, apenas a conta de "Imobilizado" apresenta variação e apresentou uma pequena queda de 5,41%, sendo reflexo da depreciação do período.

JORGE HUSEK
ADVOCACIA E CONSULTORIA

3.2 Passivo (Obrigações + Patrimônio Líquido)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	dez-24	mar-25	abr-25	mai-25	AV	AH
FORNECEDORES	452.785,27	233.377,95	167.159,61	109.797,30	0,07%	-34,32%
EMPRÉSTIMOS DE CAPITAL DE GIRO	73.547.767,61	73.547.767,61	73.547.767,61	73.547.767,61	43,78%	0,00%
FINANCIAMENTOS					0,00%	0,00%
JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO					0,00%	0,00%
OBRIGAÇÕES POR AQUISIÇÃO DE TERRENOS					0,00%	0,00%
SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS	725.790,40	751.904,85	761.145,27	769.250,64	0,46%	1,06%
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	46.529.539,08	48.835.088,26	48.871.165,08	48.831.375,17	29,07%	-0,08%
IMPOSTOS DIFERIDOS DE RECOLHIMENTO					0,00%	0,00%
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	13.433.628,67	13.433.628,67	13.433.628,67	13.433.628,67	8,00%	0,00%
PROVISÃO PARA GARANTIA DE IMÓVEIS					0,00%	0,00%
PROVISÃO PARA PERDAS EM INVESTIMENTOS					0,00%	0,00%
OUTRAS CONTAS A PAGAR	7.598.136,62	7.598.136,62	7.598.136,62	7.598.136,62	4,52%	0,00%
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	**142.287.647,65**	**144.399.903,96**	**144.379.002,86**	**144.289.956,01**	**85,90%**	**-0,06%**
FORNECEDORES					0,00%	0,00%
EMPRÉSTIMOS DE CAPITAL DE GIRO					0,00%	0,00%
FINANCIAMENTOS					0,00%	0,00%
OBRIGAÇÕES POR AQUISIÇÃO DE TERRENOS					0,00%	0,00%
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	27.121.221,34	26.079.901,99	25.708.047,43	25.327.355,69	15,08%	-1,48%
IMPOSTOS DIFERIDOS DE RECOLHIMENTO	32.751.690,21	34.345.569,16	35.461.001,30	35.239.414,74	20,98%	-0,62%
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES					0,00%	0,00%
TÍTULOS A PAGAR	54.139.264,36	54.139.264,36	54.139.264,36	54.139.264,36	32,23%	0,00%
DÍVIDAS COM PESSOAS LIGADAS	45.969.473,42	45.952.362,64	45.971.630,76	45.991.784,31	27,38%	0,04%
PROVISÃO PARA PASSIVOS EVENTUAIS	74.146.284,10	74.146.284,10	74.146.284,10	74.146.284,10	44,14%	0,00%
PROVISÃO PARA GARANTIA DE IMÓVEIS					0,00%	0,00%
DÉBITOS INCLUSOS NA RECUPERAÇÃO JUDICIAL	122.942.478,30	122.451.775,72	122.108.379,74	122.001.066,86	72,63%	-0,09%
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**357.070.411,73**	**357.115.157,97**	**357.534.607,69**	**356.845.170,06**	**212,43%**	**-0,19%**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**(295.627.954,51)**	**(334.281.715,74)**	**(332.848.256,92)**	**(333.151.642,11)**	**-198,32%**	**0,09%**
PARTICIPAÇÃO DOS ACIONISTAS NÃO CONTROLADORES					0,00%	0,00%
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**203.730.104,87**	**167.233.346,19**	**169.065.353,63**	**167.983.483,96**	**100,00%**	**-0,64%**

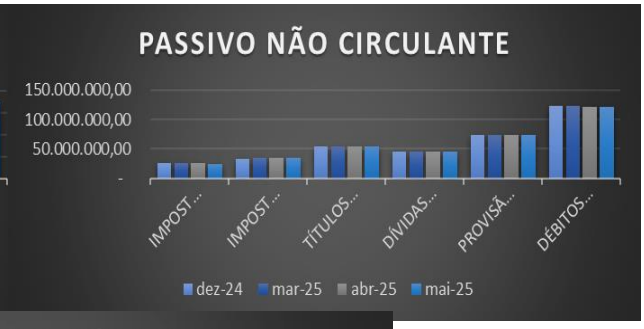

- ✓ Igual ao Ativo, o Passivo da Recuperanda também apresentou uma redução de 0,64%;
- ✓ No curo prazo, a conta de "Fornecedores" e "Impostos e Contribuição Social" são as únicas que apresentam uma redução em 34,3% e 0,08#% respectivamente, sendo as únicas com variações negativas e a conta "Salários e Encargos Sociais" crescem em 1,06% sendo a única com variação positiva;
- ✓ Comparando "Ativo x Passivo x Patrimônio Líquido" é possível verificar que o patrimônio líquido continua negativo, isto se justifica pelos sucessivos prejuízos acumulados nos

últimos anos.

3.3 Extratos Bancários

A Recuperanda apresentaou os extratos bancários referentes ao período de janeiro a maio de 2025, tendo estes já sido analisados, senão vejamos:

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	SALDO DISPONIVEL		SALDO BLOQUEADO		PERÍODO
BANCO BANESE	64	100020-3	R$	(127,24)	R$	7.601,67	**mai/25**
BANCO BANESE	14	100651-3	R$	(448,35)	R$	45.564,72	**mai/25**
BANCO BANESE	14	128831-4	R$	(141,00)	R$	1.065,32	**mai/25**
BANCO BRADESCO	2864	0002448-1	R$	-	R$	1.832,08	**mai/25**
BANCO BRADESCO	2864	0002465-1	R$	-	R$	2.385,96	**mai/25**
BANCO BRADESCO	2864	0030618-5	R$	1,55	R$	412,65	**mai/25**
BANCO DO BRASIL	5111-X	3458-4	R$	-	R$	-	**mai/25**
BANCO DO BRASIL (POUP)	5111-X	3458-5	R$	117,98	R$	116,44	**mai/25**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	2175	000775923384-2	R$	-	R$	1.176,26	**mai/25**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	59	00000226-3	R$	-	R$	-	**mai/25**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (POUP)	3702	775923586-1	R$	-	R$	1.929,45	**mai/25**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	59	0000512-2	R$	-	R$	-	**mai/25**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	59	000738972418-9	R$	1.283,36	R$	-	**mai/25**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	59	000378972419-7	R$	1.251,45	R$	-	**mai/25**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	3593	0000886-7	R$	-	R$	-	**mai/25**
BANCO FIBRA (INTERNET BANKING)	-	6560342	R$	329,92	R$	47.204.380,85	**mai/25**
BANCO ITAÚ	297	00109-1	R$	-	R$	-	**mai/25**
BANCO ITAÚ	297	25906-1	R$	-	R$	-	**mai/25**
BANCO ITAÚ	297	04400-0	R$	-	R$	-	**mai/25**
BANCO ITAÚ	297	73036-8	R$	-	R$	-	**mai/25**
BANCO ITAÚ	297	73637-3	R$	-	R$	-	**mai/25**
BANCO ITAÚ	297	73641-5	R$	-	R$	-	**mai/25**
BANCO ITAÚ	297	73643-1	R$	-	R$	-	**mai/25**
BANCO ITAÚ	297	73645-6	R$	-	R$	-	**mai/25**
BANCO ITAÚ	297	73647-2	R$	-	R$	-	**mai/25**
BANCO ITAÚ	297	75215-6	R$	-	R$	-	**mai/25**
BANCO ITAÚ	297	00794-0	R$	-	R$	-	**mai/25**
BANCO ITAÚ	297	00801-3	R$	-	R$	-	**mai/25**
BANCO ITAÚ	297	00092-9	R$	-	R$	-	**mai/25**
BANCO ITAÚ	297	00096-0	R$	-	R$	-	**mai/25**
BANCO PAULISTA	1	262822	R$	90,80	R$	-	**mai/25**
BANCO SANTANDER	4505	13000809-5	R$	-	R$	3.908,82	**mai/25**
BANCO SANTANDER	3026	13000834-6	R$	-	R$	3.021,70	**mai/25**
BANCO SANTANDER	2135	13001006-2	R$	-	R$	13.570,62	**mai/25**

JORGE HUSEK
ADVOCACIA E CONSULTORIA

3.4 Situação Trabalhista

EMPRESA	MATRÍCULA	COLABORADORES	ADMISSÃO	CPF	SITUAÇÃO	CARGO	DEPARTAMENTO	SALÁRIO
NORCON ARACAJU	40238	ADAILTON SANTOS DA SILVA	21/10/2009	01752694597	ATIVO	SERVENTE	INCORPORAÇÕES	1.412,00
NORCON ARACAJU	45569	ALTAMIR MENDES	05/05/2016	38087340515	ATIVO	CASEIRO	INCORPORAÇÕES SALVADOR	1.511,00
NORCON ARACAJU	37195	AMANDA VIANA CARDOSO	01/11/2006	81967594520	ATIVO	COORD. FINANCEIRO JR. (1)	FINANCEIRO	4.774,00
NORCON ARACAJU	42580	BRENO NASCIMENTO DE ANDRADE	01/07/2020	06443980514	ATIVO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO JR. (5)	DEPT JURÍDICO	2.662,00
NORCON ARACAJU	36946	DANIELA GARDENIA VIEIRA SANTOS	03/10/2005	96201215549	ATIVO	ANALISTA DE PCP PL(1)	ENGENHARIA	4.968,00
NORCON ARACAJU	45590	DOUGLAS FONSECA MENDONÇA	13/05/2024	06091957511	ATIVO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO JR. (1)	ARQUIVO CENTRAL	2.271,00
NORCON ARACAJU	42399	EDENILSON SANTOS LIMA	02/09/2014	02592868500	ATIVO	SERVENTE	INCORPORAÇÕES	1.412,00
NORCON ARACAJU	34653	EVERALDO DIAS DOS ANJOS	03/06/1996	34383409504	ATIVO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO JR. (5)	SERV. COMPARTILHADOS	2.662,00
NORCON ARACAJU	38401	FERNANDES MARQUES SILVA	01/07/2008	06052658444	ATIVO	SERVENTE	INCORPORAÇÕES	1.412,00
NORCON ARACAJU	45589	ISLANIA DOS SANTOS LIMA	23/01/2023	84405708568	ATIVO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO JR. (1)	DEPT JURÍDICO	2.271,00
NORCON ARACAJU	42369	IVANI DE SOUZA SANTANA OLIVEIRA	09/01/2014	04180167557	ATIVO	ADVOGADO	DEPT JURÍDICO	7.713,00
NORCON ARACAJU	38400	JOSE BARRETO FILHO	01/07/2008	02341432581	ATIVO	VAQUEIRO II (4)	INCORPORAÇÕES	2.846,00
NORCON ARACAJU	38280	JOSE DA SILVA	02/05/2008	55854753553	ATIVO	SERVENTE	INCORPORAÇÕES	1.412,00
NORCON ARACAJU	42516	JOSE TAVARES SILVA	29/11/2011	02506306480	ATIVO	CASEIRO I (1)	INCORPORAÇÕES	1.989,00
NORCON ARACAJU	45570	MANOEL BOMFIM MARINHO	16/05/2016	24184195504	ATIVO	COORD. AREA I (1)	INCORPORAÇÕES SALVADOR	2.432,00
NORCON ARACAJU	45568	MARCELINO DE JESUS	09/05/2014	03248507519	ATIVO	CASEIRO	INCORPORAÇÕES SALVADOR	1.511,00
NORCON ARACAJU	45578	MARIA FERNANDA DE ARAUJO SILVA	01/06/2007	05756482440	ATIVO	COORD ADM FILIAL PL(1)	COMERCIAL MACEIO	8.761,00
NORCON ARACAJU	39130	MISAEL SILVA SANTOS	02/02/2009	01645383563	ATIVO	CASEIRO II (1)	INCORPORAÇÕES	2.523,00
NORCON ARACAJU	45592	PEDRO HENRIQUE MENEZES MEDEIROS SOARES	22/07/2024	06989576529	ATIVO	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO APRENDIZ	ARQUIVO CENTRAL	770,40
NORCON ARACAJU	45587	VALDENIRA CELESTINO SANTOS	07/11/2022	90966945549	ATIVO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO JR. (1)	ADG	2.271,00
								57.583,40

TOTAL
COLABORADORES: 19
APRENDIZ: 01
ESTÁGIÁRIOS: 00
SALÁRIOS BASE: R$ 57.583,40

JORGE HUSEK
ADVOCACIA E CONSULTORIA

4. Análise do Fluxo de Caixa e DRE

4.1 Fluxo de Caixa

	CONTROLADORA	CONTROLADORA	CONSOLIDADO	CONSOLIDADO
ATIVIDADES OPERACONAIS	**31/12/2025**	**31/12/2024**	**31/12/2025**	**31/12/2024**
Recebimento de Clientes (Bx SAP)				
Valores recebidos como adiantamento				
Recebimento de Clientes	1.384	134	1.384	134
Valores Pagos a Fornecedores e Empregados	(4.363)	(1.216)	(4.381)	(1.216)
Caixa Gerado Pelas Operações	(2.979)	(1.082)	(2.997)	(1.082)
(Bloqueios)/Desbloqueios Judiciais	(1)	(2)	(1)	(2)
Juros Pagos		(1)		(2)
Imposto de Renda e Contribuição Social Pagos				
Imposto de Renda na Fonte sobre Dividendos Recebidos				
Caixa Líquido Gerado Pelas Atividades Operacionais	(2.980)	(1.085)	(2.998)	(1.086)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO				
Recebimento de Aumento de Capital				
Recebimento por Empréstimo de Parte Relacionada	(1.961)	1.093		942
Pagamento de Empréstimo de Parte Relacionada	(107)	(2)	(107)	(2)
Pagamento de Empréstimo de Capital de Giro				
Pagamento de Empréstimo				
Pagamento de Dividendos				
Caixa Líquido Consumido Pelas Atividade de Financiamento	(2.068)	1.091	(107)	940
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS				
Recebimento de Venda de Imobilizado				
Pagamento de Aquisição de Imobilizado				
Juros Recebidos	10		162	
Aplicação de Liquidez Imediata				
Caixa Líquido Consumido Pelas Atividades de Investimento	**10**	**-**	**162**	**-**
(DIMINUIÇÃO) ACRÉSCIMO DE CAIXA E EQUIVALENES DE CAIXA DO PERÍODO	-5038	**6**	**(2.943)**	**(146)**
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	5.038		5.168	152
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício		6	2.225	6
(DIMINUIÇÃO) ACRÉSIMO DE CAIXA E QUIVALENTES DE CAIXA DO PERÍODO	**2.523**	**6**	**(2.943)**	**(146)**

- ✓ A conta "Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais" foi negativo em R$2.998 mil;
- ✓ O "Caixa Líquido" consumido pelas atividades de financiamento reve saldo negativo de R$107 mil;

A "Diminuição de Caixa e Equivalente de Caixa no Período" foi de R$ 2.943mil.

A seguir, foram analisados os documentos encaminhados pela Recuperanda à Administração Judicial relativos as demonstrações de resultado do exercício de janeiro a maio de 2025.

JORGE HUSEK
ADVOCACIA E CONSULTORIA

4.2 DRE

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	dez-24	mar-25	abr-25	mai-25	AV	AH
VENDAS DE IMÓVEIS	1.548.939,81				0,00%	0,00%
VENDAS DE TERRENOS	34.500.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00	100,00%	0,00%
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS					0,00%	0,00%
OUTRAS RECEITAS					0,00%	0,00%
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	36.048.939,81	1.600.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00	**100,00%**	**0,00%**
DEDUÇÕES DE VENDAS	(1.918.118,86)	(1.526.134,73)	(1.776.495,24)	(1.732.705,74)	-108,29%	-2,46%
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	34.130.820,95	73.865,27	(176.495,24)	(132.705,74)	**-8,29%**	**-24,81%**
CUSTO DOS IMÓVEIS VENDIDOS	(1.209.110,42)				0,00%	0,00%
CUSTO DOS TERRENOS VENDIDOS	(9.355.381,86)				0,00%	0,00%
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS					0,00%	0,00%
					0,00%	0,00%
LUCRO BRUTO	23.566.328,67	73.865,27	(176.495,24)	(132.705,74)	**-8,29%**	**-24,81%**
DESPESAS COM VENDAS	581.581,06	(48.256,04)	331.743,96	331.743,96	20,73%	0,00%
DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	(7.830.677,09)	(1.625.260,03)	(2.553.741,27)	(3.089.384,98)	-193,09%	20,97%
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	(34.351,39)	(7.620,08)	(10.123,82)	(10.293,69)	-0,64%	1,68%
OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS LÍQUIDAS	202.465.754,91	76.807,73	98.435,35	108.525,71	6,78%	10,25%
RESULTADO NA ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS					0,00%	0,00%
EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL					0,00%	0,00%
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	195.182.307,49	(1.604.328,42)	(2.133.685,78)	(2.659.409,00)	**-166,21%**	**24,64%**
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	202.097.457,34		985.282,97	459.559,75	28,72%	-53,36%
LUCRO / PREJUÍZO OPERACIONAL ANTES DO RES. FINANCEIRO	218.748.636,16	(1.530.463,15)	(1.324.898,05)	(2.332.554,99)	**-145,78%**	**76,06%**
RECEITAS FINANCEIRAS	218.222,51	117.278,56	152.094,97	196.621,67	12,29%	29,28%
DESPESAS FINANCEIRAS	(577.111,28)	(103.841,16)	(124.205,63)	(151.139,80)	-9,45%	21,69%
RESULTADO FINANCEIRO					0,00%	0,00%
LUCRO / PREJUÍZO ANTES DO IR /CSLL	218.389.747,39	(1.517.025,75)	(1.297.008,71)	(2.287.073,12)	**-142,94%**	**76,33%**
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		(175.202,17)	(1.095.446,17)	(934.490,17)	-58,41%	-14,69%
LUCRO / PREJUÍZO DO EXERCÍCIO ANTES DA PART. MINORITÁRIA	218.389.747,39	(1.692.227,92)	(2.392.454,88)	(3.221.563,29)	**-201,35%**	**34,66%**
PARTICIPAÇÃO DOS MINORITÁRIOS NO RESULTADO					0,00%	0,00%
LUCRO / PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	218.389.747,39	(1.692.227,92)	(2.392.454,88)	(3.221.563,29)	**-201,35%**	**34,66%**

- ✓ O Resultado Não Operacional já apresentando prejuízo, indica um aumento no seu deficit de 24,6% tendo como causa provável o prejuízo acumulado no período.
- ✓ O prejuízo Acumulado apresentou um aumento de 34,6% em relação ao período anterior

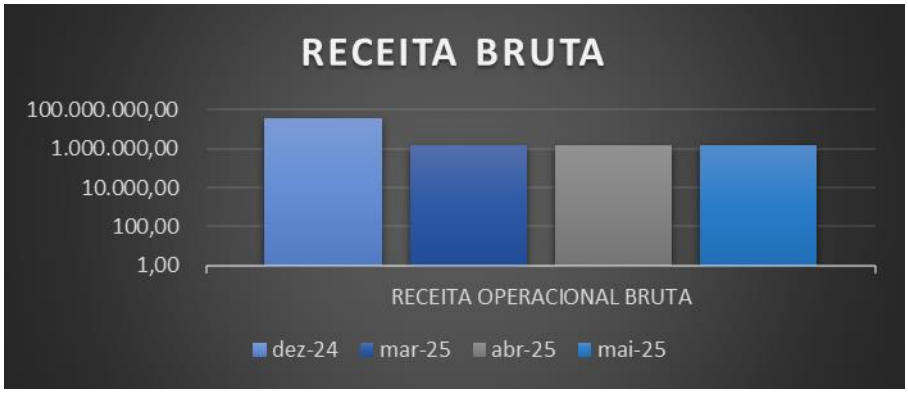

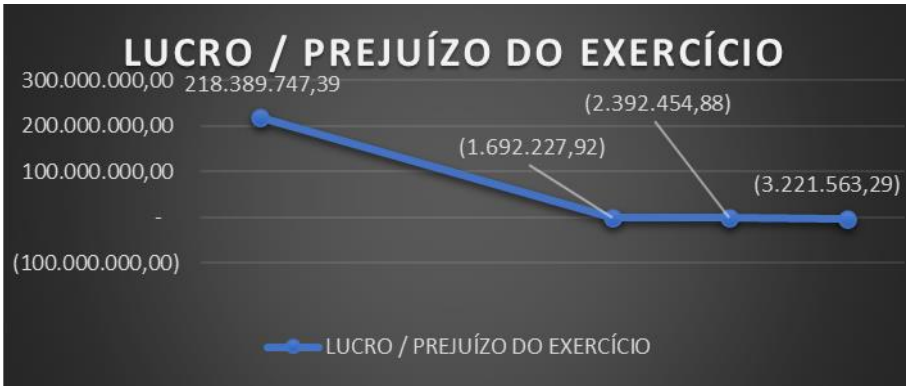

JORGE HUSEK
ADVOCACIA E CONSULTORIA

5. Índices Financeiros

A seguir, resumos expostos em relatório apresentadas na exordial, do período questionamentos pendentes de retorno

5.1 Índices de Liquidez

ÍNDICES DE LÍQUIDEZ	dez/24	mar/25	abr/25	mai/25
Liquidez Corrente	1,43182	1,15813	1,17098	1,16421
Liquide Imediata	0,03632	0,02365	0,01791	0,01542
Liquidez Geral	0,40798	0,33346	0,33684	0,33521

- ✓ Observando o gráfico com informações sobre os Índices de Liquidez, observa-se que a Recuperanda apresenta apenas o índice de Líquidez Corrente, sendo ele a unica variavel com possibilidade de liquidez, As demais por não apresentarem índices iguais ou maiores que 1, sendo a justifica da impossibilidade de honrar com suas dívidas.

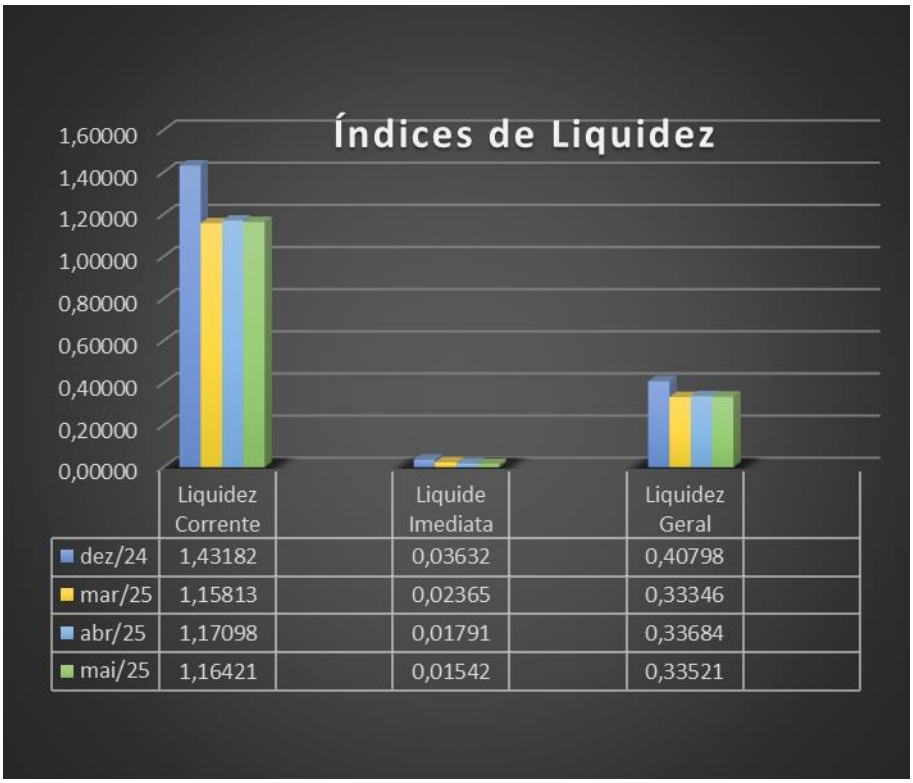

5.2 Índices de Gestão de Dívida

ÍNDICE DE GESTÃO DE DÍVIDA	dez/24	mar/25	abr/25	mai/25
Índice de endividamento	2,45108	2,99889	2,96875	2,98324
Índice de dívida/patrimônio	-1,68914	-1,50028	-1,50794	-1,50423

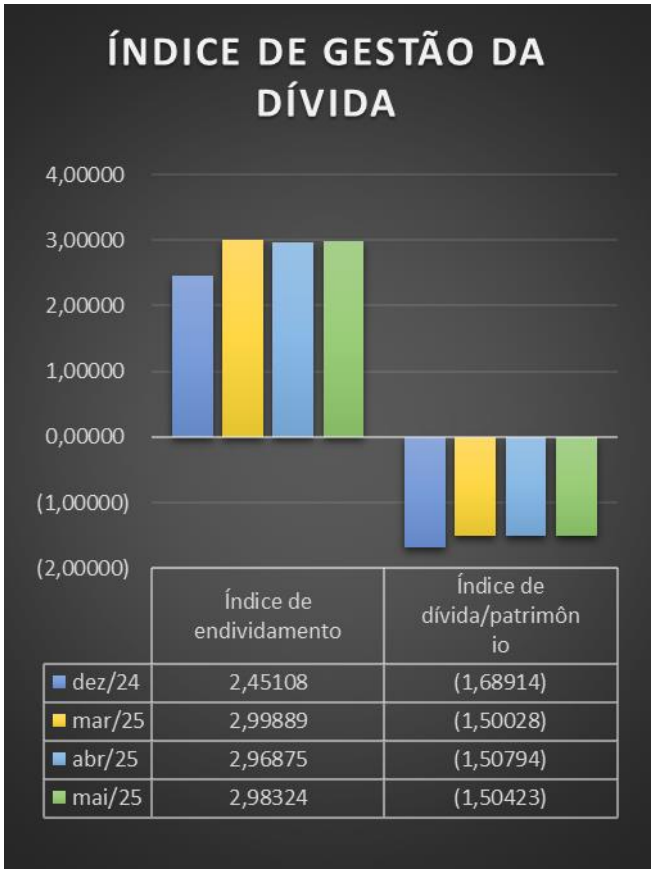

5.3 Indice de Lucratividade e Rentabilidade

ÍNDICE DE LUCRATIVIDADE E RENTABILIDADE	dez/24	mar/25	abr/25	mai/25
Margem de lucro líquido	0,94679	0,04617	-0,11031	-0,08294
Margem de Lucro Operacional	6,06810	-0,95654	-0,82806	-1,45785
Margem de lucro bruto	0,69047	1,00000	1,00000	1,00000
Índice de Receita Operacional/total de ativos	1,07372	-0,00915	-0,00784	-0,01389
Retorno sobre ativo total (ROA)	0,16753	0,00044	-0,00104	-0,00079
Retorno sobre patrimônio líquido (ROE)	-0,11545	-0,00022	0,00053	0,00040
Grau de Alavancagem Financeira	-0,68914	-0,50028	-0,50794	-0,50423

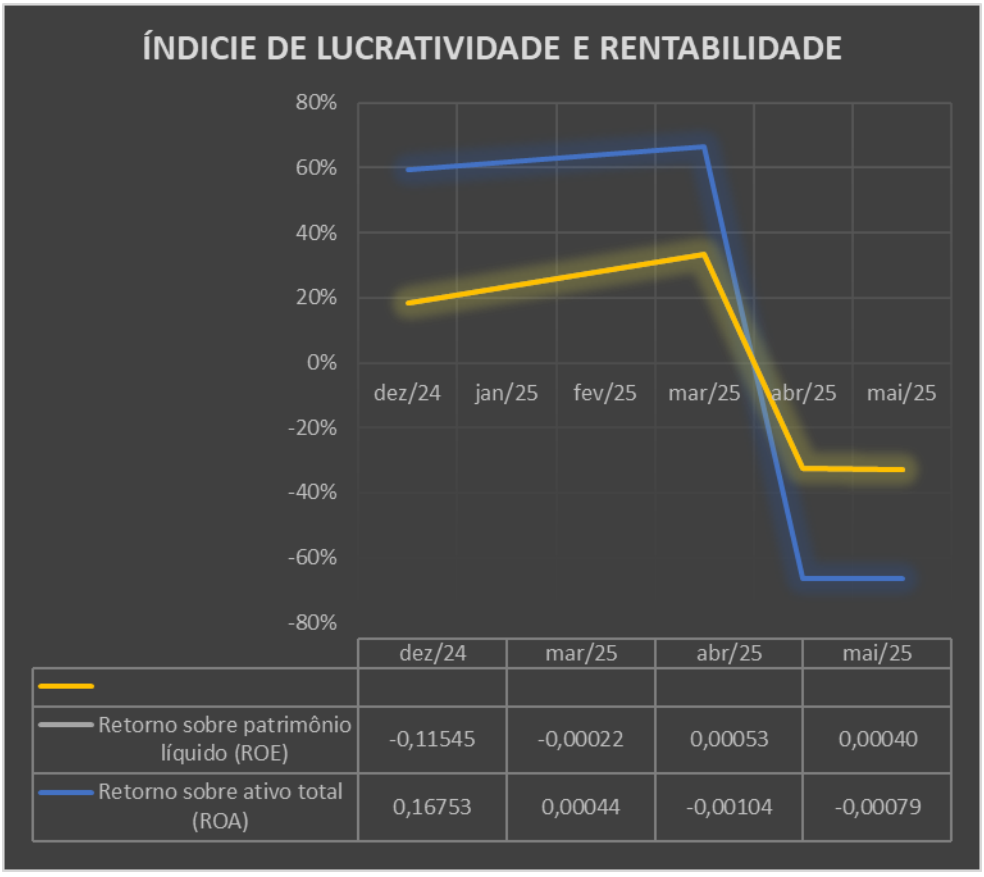

5.4 Glossário dos Índices Financeiros

- **Liquidez Corrente** - Como podemos notar através da fórmula, seu cálculo é feito a partir dos direitos de curto prazo da empresa, como caixa, estoques, contas a receber e as dívidas de curto prazo, como empréstimos e financiamentos. Se o resultado do índice de liquidez corrente for > 1, significa que a empresa possui meios de honrar com suas obrigações de curto prazo, demonstrando uma folga no disponível. Se o resultado for = 1, significa que os direitos e obrigações de curto prazo são iguais. Já se o resultado for < 1, a empresa poderá apresentar problemas, pois suas disponibilidades são insuficientes para honrar com suas obrigações de curto prazo.
- **Liquidez Imediata** - Como podemos notar através da fórmula, seu cálculo é feito a partir dos direitos de curto prazo da empresa, como caixa, estoques, contas a receber e as dívidas de curto prazo, como empréstimos e financiamentos. Se o resultado do índice de liquidez corrente for > 1, significa que a empresa possui meios de honrar com suas obrigações de curto prazo, demonstrando uma folga no disponível. Se o resultado for = 1, significa que os direitos e obrigações de curto prazo são iguais. Já se o resultado for < 1, a empresa poderá apresentar problemas, pois suas disponibilidades são insuficientes para honrar com suas obrigações de curto prazo.
- **Liquidez Geral** - Ele indica que a cada R$ 1 que a empresa tem de dívida, o quanto ela possui de direitos e haveres no ativo circulante e no realizável a longo prazo.
- **Índice de giro de ativos fixos/imobilizado** - O índice de giro do ativo imobilizado indica quanto à empresa vendeu para cada R$ 1,00 de investimento total. Quanto maior seu valor melhor, pois indica que a empresa é eficiente em usar seus ativos permanentes para gerar receita.
- **Índice de giro total de ativos** - Quanto maior for esse índice, melhor, pois indicará que a empresa utiliza bem o total de seus ativos, trazendo maior retorno sobre o capital investido. Em outras palavras, se a empresa apresentar um índice alto, ou maior do que a média do setor significará que ela gerou um volume suficiente de negócios, dado seu investimento total em ativos. Este é um índice muito importante, uma vez que indica se as operações, e consequentemente as receitas, foram ou não financeiramente eficientes. Caso a companhia apresente um índice baixo, ela terá que Ativo aumentar suas vendas e vender alguns ativos.
- **Índice de endividamento** - O resultado da conta acima indicará quantos % de capital de terceiros a empresa possui. Quanto maior seu valor, maior a participação de capital de terceiros no financiamento das operações corporativas. Logo, os credores preferem índices de endividamento baixos, pois quanto menor for, maior será a proteção contra prejuízos em caso de falência da companhia.
- **Índice de dívida/patrimônio** - Quanto maior o índice, pior. Quanto mais alto ele for, maior será a participação de capital de terceiros na empresa, e, consequentemente, maior será a dívida da empresa.
- **Margem de lucro líquido** - A margem líquida indica o percentual de ganho da companhia sobre suas vendas, após a dedução de todas as despesas, inclusive despesas com juros e imposto de renda. Por exemplo, a margem de lucro líquido de uma empresa pode ser de 9%. Mas para sabermos se essa margem está boa ou não, temos que comparar com outras empresas do mesmo ramo. Se esse valor for maior, temos uma empresa com vantagem competitiva perante seus concorrentes. Entretanto, se estiver abaixo, a empresa pode estar operando com ineficiência ou ter altas despesas com juros.
- **Margem de lucro operacional** - Esse índice demonstra o ganho da empresa com suas operações, desconsiderando as despesas financeiras e impostos, sendo possível identificar se o problema da margem líquida está realmente ou não nas operações da companhia.
- **Margem de lucro operacional** - Esse índice demonstra o ganho da empresa com suas operações,

JORGE HUSEK
ADVOCACIA E CONSULTORIA

desconsiderando as despesas financeiras e impostos, sendo possível identificar se o problema da margem líquida está realmente ou não nas operações da companhia.

- ✓ **Margem de lucro bruto** - A margem de lucro bruto indica o quanto a empresa está ganhando como resultado direto de suas atividades operacionais. Quanto maior for a margem bruta, maior será a rentabilidade das vendas.
- ✓ **Índice de receita operacional/total de ativos** - A margem de lucro bruto indica o quanto a empresa está ganhando como resultado direto de suas atividades operacionais. Quanto maior for a margem bruta, maior será a rentabilidade das vendas.
- ✓ **Retorno sobre ativo total (ROA)** - Quanto maior for o rendimento da empresa sobre o total dos ativos, melhor, e quanto mais capitalizada a empresa for, menor será o ROA. Se uma empresa apresentar um baixo índice de retorno sobre o ativo total, sua capacidade de geração de receita operacional será insuficiente, ou ela está pagando altas despesas com juros. Para uma melhor interpretação do ROA, será necessário comparar com períodos passados, a fim de ver a evolução da empresa ao longo do tempo. Além disso, comparar o ROA com outras empresas do setor é fundamental a fim de descobrir se essa empresa apresenta uma vantagem competitiva perante seus concorrentes.
- ✓ **Retorno sobre patrimônio líquido (ROE)** - O ROE também é considerado um índice muito importante, pois ele mede a capacidade de uma empresa de agregar valor a ela mesma utilizando recursos próprios, fazendo com que ela cresça usando somente aquilo que ela já tem. Assim como o ROA, é importante verificar a evolução do índice ao longo do tempo, além de comparar com o índice de outras empresas.
- ✓ **Grau de alavancagem financeira** - Se o resultado for igual a 1, a alavancagem será zero, isto é, não há capital de terceiros na companhia, indicando um risco financeiro baixo. Se o resultado for maior do que 1, a alavancagem financeira será considerada boa, pois o retorno do ativo total será maior do que a remuneração paga ao capital de terceiros. Se o resultado for menor do que 1, a situação da empresa poderá ser ruim, indicando riscos financeiros e muita participação de capital de terceiros na companhia.

Davi Nascimento Aragão
Contador Auxiliar do Administrador Judicial
CRC/SE 06583/O-45

JORGE HUSEK
ADVOCACIA E CONSULTORIA

6. Situação Fiscal

A Recuperanda encaminhou à Administração Judicial os relatórios e/ou extratos de débitos fiscais que demonstram sua situação fiscal perante a Fazenda Nacional, Estadual e Municipal.

6.1 Fazenda Nacional

CREDORES	Nº DA CDA	ORIGEM/CÓDIGO DA RECEITA	VALOR APURADO PELO ADMINISTRADOR - R$
UNIÃO	04982 601281/2016-32	2294 - DIV.ATIVA-SPU	150.875,26
UNIÃO	10410 800116/2018-19	8900 - DIV.ATIVA-ITR EX 97 EPOSTERIO	5.891,84
UNIÃO	10510 721103/2018-48	3560 - DIV.ATIVA-IRPJ FONTE	217.705,20
UNIÃO	10510 724613/2018-77	3560 - DIV.ATIVA-IRPJ FONTE	939.071,95
UNIÃO	04906 600147/2013-84	2294 - DIV.ATIVA-SPU	34.558,68
UNIÃO	04906 600152/2013-97	2294 - DIV.ATIVA-SPU	11.676,21
UNIÃO	04906 600159/2013-17	2294 - DIV.ATIVA-SPU	47.819,32
UNIÃO	04906 600737/2013-28	2294 - DIV.ATIVA-SPU	1.764,90
UNIÃO	04906 600438/2013-72	2294 - DIV.ATIVA-SPU	1.764,90
UNIÃO	04906 600439/2013-17	2294 - DIV.ATIVA-SPU	1.764,90
UNIÃO	04906 600440/2013-41	2294 - DIV.ATIVA-SPU	1.764,90
UNIÃO	04906 600441/2013-96	2294 - DIV.ATIVA-SPU	1.764,90
UNIÃO	10510 502090/2014-86	4493 - DIV.ATIVA-COFINS	9.892.924,78
UNIÃO	10510 723376/2013-12	4493 - DIV.ATIVA-COFINS	18.659.910,14
UNIÃO	04906 600383/2016-43	2294 - DIV.ATIVA-SPU	1.665,02
UNIÃO	04906 600384/2016-98	2294 - DIV.ATIVA-SPU	1.762,59
UNIÃO	04906 600386/2016-87	2294 - DIV.ATIVA-SPU	1.663,12
UNIÃO	04906 600387/2016-21	2294 - DIV.ATIVA-SPU	1.589,19
UNIÃO	04906 600388/2016-76	2294 - DIV.ATIVA-SPU	1.534,78
UNIÃO	04906 600389/2016-11	2294 - DIV.ATIVA-SPU	1.522,64
UNIÃO	04906 600392/2019-34	2294 - DIV.ATIVA-SPU	1.522,64
UNIÃO	04906 600399/2016-56	2294 - DIV.ATIVA-SPU	1.428,51
UNIÃO	04906 600400/2016-42	2294 - DIV.ATIVA-SPU	1.535,04
UNIÃO	04906 600401/2016-97	2294 - DIV.ATIVA-SPU	1.788,46
UNIÃO	04906 600406/2016-10	2294 - DIV.ATIVA-SPU	1.781,41
UNIÃO	04906 601888/2016-25	2294 - DIV.ATIVA-SPU	1.583,24
UNIÃO	04906 601889/2016-70	2294 - DIV.ATIVA-SPU	1.489,71
UNIÃO	04906 601891/2016-49	2294 - DIV.ATIVA-SPU	1.556,96
UNIÃO	04906 601892/2016-93	2294 - DIV.ATIVA-SPU	1.556,96
UNIÃO	04906 601896/2016-71	2294 - DIV.ATIVA-SPU	1.689,61
UNIÃO	04906 601899/2016-13	2294 - DIV.ATIVA-SPU	1.594,78
UNIÃO	04906 601900/2016-00	2294 - DIV.ATIVA-SPU	1.594,78
UNIÃO	04906 601901/2016-46	2294 - DIV.ATIVA-SPU	1.594,78
UNIÃO	04906 601902/2016-91	2294 - DIV.ATIVA-SPU	1.594,78
UNIÃO	04906 601903/2016-35	2294 - DIV.ATIVA-SPU	1.594,78
UNIÃO	04906 601904/2016-80	2294 - DIV.ATIVA-SPU	1.555,90
UNIÃO	04906 601906/2016-79	2294 - DIV.ATIVA-SPU	1.423,77
UNIÃO	04906 601907/2016-13	2294 - DIV.ATIVA-SPU	1.678,46
UNIÃO	04906 601910/2016-37	2294 - DIV.ATIVA-SPU	1.438,20
UNIÃO	04906 601911/2016-81	2294 - DIV.ATIVA-SPU	1.400,29
UNIÃO	04906 601914/2016-15	2294 - DIV.ATIVA-SPU	1.526,70
UNIÃO	04906 601920/2016-72	2294 - DIV.ATIVA-SPU	1.733,68
UNIÃO	04906 601921/2016-17	2294 - DIV.ATIVA-SPU	1.496,01
UNIÃO	04906 600613/2018-36	2294 - DIV.ATIVA-SPU	4.296,21
UNIÃO	04906 600614/2018-81	2294 - DIV.ATIVA-SPU	7.784,10
UNIÃO	04906 600615/2018-25	2294 - DIV.ATIVA-SPU	1.712,16
UNIÃO	04906 600616/2018-70	2294 - DIV.ATIVA-SPU	26.332,15
UNIÃO	04906 600617/2018-14	2294 - DIV.ATIVA-SPU	1.377,38
UNIÃO	04906 600618/2018-69	2294 - DIV.ATIVA-SPU	1.164,39
UNIÃO	04906 600620/2018-38	2294 - DIV.ATIVA-SPU	1.251,66
UNIÃO	04906 600621/2018-82	2294 - DIV.ATIVA-SPU	1.185,17
UNIÃO	04906 600622/2018-27	2294 - DIV.ATIVA-SPU	1.436,28
UNIÃO	04906 600623/2018-71	2294 - DIV.ATIVA-SPU	1.249,86
UNIÃO	04906 600624/2018-16	2294 - DIV.ATIVA-SPU	1.490,69
UNIÃO	04906 600625/2018-61	2294 - DIV.ATIVA-SPU	1.227,58
UNIÃO	04906 600626/2018-13	2294 - DIV.ATIVA-SPU	1.280,04
UNIÃO	04906 600627/2018-50	2294 - DIV.ATIVA-SPU	1.225,11
UNIÃO	04960 600628/2018-02	2294 - DIV.ATIVA-SPU	1.272,53
UNIÃO	04906 600629/2018-49	2294 - DIV.ATIVA-SPU	1.393,37
UNIÃO	04906 600630/2018-73	2294 - DIV.ATIVA-SPU	1.225,11
UNIÃO	04906 600631/2018-18	2294 - DIV.ATIVA-SPU	1.342,42
UNIÃO	04906 600632/2018-62	2294 - DIV.ATIVA-SPU	1.426,93
UNIÃO	04906 600633/2018-15	2294 - DIV.ATIVA-SPU	1.311,71
UNIÃO	04906 600634/2018-51	2294 - DIV.ATIVA-SPU	1.669,91
UNIÃO	04906 600635/2018-04	2294 - DIV.ATIVA-SPU	1.200,30

JORGE HUSEK
ADVOCACIA E CONSULTORIA

UNIÃO	04906 600636/2018-41	2294 - DIV.ATIVA-SPU		1.396,91
UNIÃO	04906 600637/2018-95	2294 - DIV.ATIVA-SPU		1.323,46
UNIÃO	04906 600638/2019-30	2294 - DIV.ATIVA-SPU		1.263,91
UNIÃO	04906 600639/2018-84	2294 - DIV.ATIVA-SPU		58.376,95
UNIÃO	04906 600640/2018-17	2294 - DIV.ATIVA-SPU		1.222,92
UNIÃO	04906 600641/2018-53	2294 - DIV.ATIVA-SPU		1.176,20
UNIÃO	04906 600642/2018-06	2294 - DIV.ATIVA-SPU		30.432,53
UNIÃO	04906 600643/2018-42	2294 - DIV.ATIVA-SPU		1.708,83
UNIÃO	04906 600644/2018-97	2294 - DIV.ATIVA-SPU		1.352,39
UNIÃO	04906 600647/2018-21	2294 - DIV.ATIVA-SPU		1.195,99
UNIÃO	04906 600648/2018-75	2294 - DIV.ATIVA-SPU		1.251,10
UNIÃO	04906 600649/2018-10	2294 - DIV.ATIVA-SPU		1.286,28
UNIÃO	04906 600650/2018-44	2294 - DIV.ATIVA-SPU		1.276,75
UNIÃO	04906 600651/2018-99	2294 - DIV.ATIVA-SPU		15.998,55
UNIÃO	04906 600652/2018-33	2294 - DIV.ATIVA-SPU		15.598,55
UNIÃO	04906 600653/2018-88	2294 - DIV.ATIVA-SPU		1.162,66
UNIÃO	04906 600654/2018-22	2294 - DIV.ATIVA-SPU		1.302,49
UNIÃO	04906 600655/2018-77	2294 - DIV.ATIVA-SPU		1.225,92
UNIÃO	10510 720948/2018-16	1772 - DIV.ATIVA-RET COMTA PG PJ D PRI		50.302,52
UNIÃO	10510 724613/2018-77	1772 - DIV.ATIVA-RET COMTA PG PJ D PRI		203.221,19
UNIÃO	10510 502087/2014-62	0810 - DIV.ATIVA-PIS		1.986.194,18
UNIÃO		DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA		28.463.513,48
UNIÃO		DIVIDA NÃO PRVIDENCIARIA		18.967.560,51
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU	146192015	Auto de Infração (Mobilário)		2.111.820,48
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU	146202015	Auto de Infração (Mobilário)		272.448,37
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU	296383	Auto de Infração (Mobilário)		2.520.920,99
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU	296384	Auto de Infração (Mobilário)		870.281,33
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU	37242	ISS		8.060,53
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU	104609	TLF		270,78
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE	2018056494	CUSTAS PROCESSUAIS		486,30
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE	2019003320	CUSTAS PROCESSUAIS		2.501,95
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE	2019018833	CUSTAS PROCESSUAIS		2.837,27
Total			**R$**	**85.679.492,10**

JORGE HUSEK
ADVOCACIA E CONSULTORIA

6.2 Fazenda Estadual

05/03/2020 : SEFAZ : Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe

SECRETARIA DA FAZENDA
GOVERNO DE SERGIPE

RENATO MACHADO FILHO
Unidade Atual: CEAC ARACAJU - ATENDIMENTO
Quinta-Feira, 5 de Março de 2020 - 10:33:17h - SEDEWL05

Internet | Intranet > Portal do Usuário

Encerrar

- Seções
- PROCESSOS FISCAIS
- Atendimento
- Consulta
  - Avançada
  - Básica
  - Consulta Avançada Procuradoria
  - Consultar DA Crédito não Tributário
  - Extrato Individual do FINATE
  - Legado
  - Listar Débitos Autuado
  - Extrato Imposto de Renda do FINATE
- Pagamento
- Parcelamento
- Tramitação

Consulta Avançada

Nova Consulta

Criterio de Pesquisa — Ocultar

Pesquisar por : Processos por Autuado : Inscrição — Argumento : 270013822
Data Atualização : 05/03/2020

Modo de exibição

de **31** a **35** em **35** ocorrência(s)

Processo	Identificação	Razão Social/Nome	Fase	Condição	Motivo Tramitação	Detalhe	Vl sem Redução	Vl com Redução
2019128373	13.015.151/0001-65	NORCON S.NO.DE CONSTRUCOES S/A	INSCRICAO NA DIVIDA	INSCRITO	AGUARDAR ENCAMINHAMENTO PARA EXECUCAO	VALOR INFERIOR AO MINIMO EXECUTAVEL	2.006,16	1.638,52
2019161355	13.015.151/0001-65	NORCON S.NO.DE CONSTRUCOES S/A	INSCRICAO NA DIVIDA	INSCRITO	AGUARDAR ENCAMINHAMENTO PARA EXECUCAO	VALOR INFERIOR AO MINIMO EXECUTAVEL	1.342,96	1.098,14
2019174499	13.015.151/0001-65	NORCON S.NO.DE CONSTRUCOES S/A	INSCRICAO NA DIVIDA	INSCRITO	AGUARDAR ENCAMINHAMENTO PARA EXECUCAO	VALOR INFERIOR AO MINIMO EXECUTAVEL	1.781,43	1.450,82
2020012468	13.015.151/0001-65	NORCON S.NO.DE CONSTRUCOES S/A	INSCRICAO NA DIVIDA	APTO PARA INSCRICAO	AGUARDAR NEGOCIACAO	INSCRICAO NA DIVIDA ATIVA	1.621,88	1.160,43
2020017001	13.015.151/0001-65	NORCON S.NO.DE CONSTRUCOES S/A	INSCRICAO NA DIVIDA	APTO PARA INSCRICAO	AGUARDAR NEGOCIACAO	INSCRICAO NA DIVIDA ATIVA	1.162,45	831,72

|1|2| 3 |

SECRETARIA DA FAZENDA
GOVERNO DE SERGIPE

RENATO MACHADO FILHO
Unidade Atual: CEAC ARACAJU - ATENDIMENTO
Quinta-Feira, 5 de Março de 2020 - 10:33:08h - SEDEWL05

Internet | Intranet > Portal do Usuário

Encerrar

- Seções
- PROCESSOS FISCAIS
- Atendimento
- Consulta
  - Avançada
  - Básica
  - Consulta Avançada Procuradoria
  - Consultar DA Crédito não Tributário
  - Extrato Individual do FINATE
  - Legado
  - Listar Débitos Autuado
  - Extrato Imposto de Renda do FINATE
- Pagamento
- Parcelamento
- Tramitação

Consulta Avançada

Nova Consulta

Criterio de Pesquisa — Ocultar

Pesquisar por : Processos por Autuado : Inscrição — Argumento : 270013822
Data Atualização : 05/03/2020

Modo de exibição

de **16** a **30** em **35** ocorrência(s)

Processo	Identificação	Razão Social/Nome	Fase	Condição	Motivo Tramitação	Detalhe	Vl sem Redução	Vl com Redução
200703176	27.001.382-2	NORCON SOCIEDADE NORDESTINA DE CONSTRUCOES S/A	ARQUIVAMENTO	ARQUIVADO	PROCESSO ARQUIVADO	ARQUIVAMENTO DEFINITIVO	0.00	0.00
200703180	27.001.382-2	NORCON SOCIEDADE NORDESTINA DE CONSTRUCOES S/A	ARQUIVAMENTO	ARQUIVADO	PROCESSO ARQUIVADO	ARQUIVAMENTO DEFINITIVO	0.00	0.00
200703376	27.001.382-2	NORCON SOCIEDADE NORDESTINA DE CONSTRUCOES S/A	ARQUIVAMENTO	ARQUIVADO	PROCESSO ARQUIVADO	ARQUIVAMENTO DEFINITIVO	0.00	0.00
200807221	27.001.382-2	NORCON SOCIEDADE NORDESTINA DE CONSTRUCOES S/A	ARQUIVAMENTO	ARQUIVADO	PROCESSO ARQUIVADO	ARQUIVAMENTO DEFINITIVO	0.00	0.00
200807222	27.001.382-2	NORCON SOCIEDADE NORDESTINA DE CONSTRUCOES S/A	ARQUIVAMENTO	ARQUIVADO	PROCESSO ARQUIVADO	ARQUIVAMENTO DEFINITIVO	0.00	0.00
200902557	27.001.382-2	NORCON SOCIEDADE NORDESTINA DE CONSTRUCOES S/A	ARQUIVAMENTO	ARQUIVADO	PROCESSO ARQUIVADO	ARQUIVAMENTO DEFINITIVO	0.00	0.00
200904296	27.001.382-2	NORCON SOCIEDADE NORDESTINA DE CONSTRUCOES S/A	ARQUIVAMENTO	ARQUIVADO	PROCESSO ARQUIVADO	ARQUIVAMENTO DEFINITIVO	0.00	0.00
200904299	27.001.382-2	NORCON SOCIEDADE NORDESTINA DE CONSTRUCOES S/A	ARQUIVAMENTO	ARQUIVADO	PROCESSO ARQUIVADO	ARQUIVAMENTO DEFINITIVO	0.00	0.00
201507087	13.015.151/0001-65	NORCON SOCIEDADE NORDESTINA DE CONSTRUCOES S.A	ARQUIVAMENTO	ARQUIVADO	PROCESSO ARQUIVADO	ARQUIVAMENTO DEFINITIVO	0.00	0.00
201535974	13.015.151/0001-65	NORCON SOCIEDADE NORDESTINA DE CONSTRUCOES S/A	ARQUIVAMENTO	ARQUIVADO	PROCESSO ARQUIVADO	ARQUIVAMENTO DEFINITIVO	0.00	0.00
201568810	13.015.151/0001-65	NORCON SOCIEDADE NORDESTINA DE CONSTRUCOES S/A	ARQUIVAMENTO	ARQUIVADO	PROCESSO ARQUIVADO	ARQUIVAMENTO DEFINITIVO	0.00	0.00
201730732	13.015.151/0001-65	NORCON SOC. NORD DE CONST S/A	ARQUIVAMENTO	ARQUIVADO	PROCESSO ARQUIVADO	ARQUIVAMENTO DEFINITIVO	0.00	0.00
201904051	27.001.382-2	NORCON SOCIEDADE NORDESTINA DE CONSTRUCOES S/A	ARQUIVAMENTO	ARQUIVADO	PROCESSO ARQUIVADO	ARQUIVAMENTO DEFINITIVO	0.00	0.00
910008035	27.001.382-2	NORCON SOCIEDADE NORDESTINA DE CONSTRUCO	ARQUIVAMENTO	ARQUIVADO	ARQUIVAR PROCESSO	INCINERACAO	0.00	0.00
2019115523	13.015.151/0001-65	NORCON S.NO.DE CONSTRUCOES S/A	INSCRICAO NA DIVIDA	INSCRITO	AGUARDAR ENCAMINHAMENTO PARA EXECUCAO	VALOR INFERIOR AO MINIMO EXECUTAVEL	2.205,23	1.795,69

JORGE HUSEK
ADVOCACIA E CONSULTORIA

6.3 Fazenda Municipal

Prefeitura Municipal de Aracaju
STM - Sistema de Tributação Municipal

Seleção por: C. C. M. De: 003724-2 até 003724-2. Listagem dos Débitos. Extrato do Contribuinte Atualizado até 05/03/2020. Imprimir Totais.(419573)

Extrato do Contribuinte - Débitos

A PREFEITURA FAZ MAIS COM O SEU IPTU

003724-2 — **Saldo Devedor do Estabelecimento: 6.108.702,31**

Proprietário: *79583 / NORCON SOCIEDADE NORDESTINA DE CONSTRUCOES SA* ***Cpf:*** ***Cnpj.:*** *13.015.151/0001-65*
Nome Fantasia: *NORCON SOCIEDADE NORDESTINA DE*
Endereço: *AV DR JOSE MACHADO DE SOUZA 220*
Bairro: *JARDINS* ***Cep:*** *49025-740* ***Aracaju - SE***
Endereço de Entrega:
Descrição da Atividade: 6810201 - Compra e venda de imóveis próprios

Tipo da Divida / Dt. Constitu.	Exercício / Data parcto	Ano Base / Valor Original	Lançto	Tributo	Multa	Juros	Correção	Desconto	SubTotal	Benefício	Situação do Débito / Total	Situação da Divida / Lançto Origem	Inscr. Div. Ativa
Lançamento 01/01/2012	2012	2012 0,00	37242	Imposto Sobre Serviços Tomados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Recolhimento 0,00	Recolhimento c/Auto	
Lançamento 01/01/2013	2013	2013 0,00	37242	Imposto Sobre Serviços Tomados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Recolhimento 0,00	Recolhimento c/Auto	
Lançamento 01/01/2014	2014	2014 0,00	37242	Imposto sobre serviços de Qualquer Natureza(mens)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Recolhimento 0,00	Recolhimento c/Auto	
Lançamento 01/01/2014	2014	2014 0,00	37242	Imposto Sobre Serviços Tomados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Recolhimento 0,00	Recolhimento c/Auto	
DividaAtivaAutoInfra 24/02/2014	2015	2014 526.612,79	146192015	Autos de Infração(Mobiliário)	792.566,59	654.713,45	265.953,80	0,00	2.239.846,63	0,00	Aberto 2.239.846,63	Inscrito e na Procuradoria 183987/2014	01/12/2015
DividaAtivaAutoInfra 22/05/2014	2015	2014 75.671,96	146202015	Autos de Infração(Mobiliário)	106.221,74	76.225,10	30.549,78	0,00	288.668,58	0,00	Aberto 288.668,58	Inscrito e na Procuradoria 184192/2014	01/12/2015
Lançamento 01/01/2015	2015	2015 0,00	37242	Imposto sobre serviços de Qualquer Natureza(mens)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Recolhimento 0,00	Recolhimento c/Auto	

Impresso em 05/03/2020 às 09:31:21 — -- Cebi Informática -- — Página 1 de 2
rptExtratoContribuinte 419573

Prefeitura Municipal de Aracaju
STM - Sistema de Tributação Municipal

Seleção por: C. C. M. De: 003724-2 até 003724-2. Listagem dos Débitos. Extrato do Contribuinte Atualizado até 05/03/2020. Imprimir Totais.(419573)

Extrato do Contribuinte - Débitos

A PREFEITURA FAZ MAIS COM O SEU IPTU

Lançamento 02/01/2016	2016	2016 0,00	37242	Imposto sobre serviços de Qualquer Natureza(mens)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Recolhimento 0,00	Recolhimento c/Auto	
Lançamento 02/01/2017	2017	2017 0,00	37242	Imposto sobre serviços de Qualquer Natureza(mens)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Recolhimento 0,00	Recolhimento c/Auto	
DividaAtivaAutoInfra 23/02/2017	2018	2014 566.405,87	296383	Autos de Infração(Mobiliário)	1.490.115,12	419.087,24	178.651,69	0,00	2.654.259,92	0,00	Aberto 2.654.259,92	Inscrito e na Procuradoria 200058/2017	15/08/2018
DividaAtivaAutoInfra 30/11/2017	2018	2015 200.136,80	296384	Autos de Infração(Mobiliário)	519.758,24	136.862,46	59.742,32	0,00	916.499,82	0,00	Aberto 916.499,82	Inscrito e na Procuradoria 200089/2017	15/08/2018
Lançamento 19/01/2018	2018	2018 6.320,50	37242	Imposto Sobre Serviços Tomados	680,33	1.380,75	482,78	0,00	8.864,36	0,00	Recolhimento 8.864,36		
Lançamento 28/01/2020	2020	2020 4,00	37242	Imposto Sobre Serviços Tomados	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00	Recolhimento 4,00		
Lançamento 26/12/2019	2020	2020 559,00	34748	Taxa de licença e funcionamento	0,00	0,00	0,00	0,00	559,00	0,00	Aberto 559,00		

Total do Estabelecimento

Total Original:	**1.375.710,92**	**Total de Correção:**	**535.380,37**	**Total do Benefício:**	**0,00**
Total de Multa:	**2.909.342,02**	**Total do Desconto:**	**0,00**		
Total de Juros:	**1.288.269,00**	**SubTotal:**	**6.108.702,31**		

Impresso em 05/03/2020 às 09:31:21 — -- Cebi Informática -- — Página 2 de 2
rptExtratoContribuinte 419573

6.4 Recolhimento de Tributos

Não foram apresentadas novas documentações para análise e inclusão neste tópico.

7. Endividamento Total

Endividamento Total -Créditos Submetidos					
Classe	Valor		%	Qtd	%
I - Trabalhista	R$	9.166.593,19	7,14	552	27,46%
III - Quirografária	R$	117.911.120,15	91,87	1388	69,05%
IV - ME/EPP	R$	1.276.682,81	0,99	70	3,49%
Total	R$	128.354.396,15	100%	2010	100%

8. Informações Complementares

A Jorge Husek Advocacia e Consultoria destaca que foram apresentados todos os documentos solicitados.

8.1 Documentos Encaminhados / Pendentes – 2023

DOCUMENTAÇÕES PENDENTES - Ciave Alimentos Ltda	jul/23	ago/23	set/23
Balanço Patrimonial	✓	✓	✓
Demonstrações de Resultado	✓	✓	✓
Extratos Bancários e Conciliação Bancária	✓	✓	✓
Demonstração de Fluxos de Caixa	✓	✓	✓
Relatório geral do Contas a Receber (vencido e a vencer)			
Relatório Geral do Contas a Pagar (vencido e a vencer)			
Relatório Analítico do Imobilizado	✓	✓	✓
Relatório Analítico dos Investimentos	✓	✓	✓
Land Bank e Unidades em Estoque	✓	✓	✓
Relatório do cadastro Geral de Empregados (Admissões e Demissões)	✓	✓	✓
Relatório de Notas Fiscais (obtidos pelo site do Município / Secretaria da Fazenda) – Não houve emissão			
Situação Fiscal: Extratos de Débitos da situação Fiscal perante Estado e Município, ou Certidões	✓	✓	✓
Comprovante de Recolhimento de Tributos (Fiscais e Previdenciários)			
Resumo de Todo o Débito Extraconcursal da Empresa (Fiscal, Pós RJ e etc)			

JORGE HUSEK
ADVOCACIA E CONSULTORIA

9. Conclusão

O presente Relatório Mensal de Atividades contempla as atividades realizadas pela Administração Judicial no período de janeiro a maio de 2025. O Administrador Judicial abaixo mencionado assina o presente documento.

Neste momento cabe ao Administrador Judicial tão somente informar ao Juízo sobre a situação econômico-financeira da Recuperanda, o que faz baseado no balancete contábil anexado ao presente, bem como declinar os atos mais relevantes que vêm sendo praticados pelo AJ e pela Empresa, visando dar solução a crise financeira.

Para que todos possam ter uma melhor compreensão da situação da Recuperanda segue abaixo os índices de rentabilidade e lucratividade no período:

ÍNDICE DE LUCRATIVIDADE E RENTABILIDADE	dez/24	mar/25	abr/25	mai/25
Margem de lucro líquido	0,94679	0,04617	-0,11031	-0,08294
Margem de Lucro Operacional	6,06810	-0,95654	-0,82806	-1,45785
Margem de lucro bruto	0,69047	1,00000	1,00000	1,00000
Índice de Receita Operacional/total de ativos	1,07372	-0,00915	-0,00784	-0,01389
Retorno sobre ativo total (ROA)	0,16753	0,00044	-0,00104	-0,00079
Retorno sobre patrimônio líquido (ROE)	-0,11545	-0,00022	0,00053	0,00040
Grau de Alavancagem Financeira	-0,68914	-0,50028	-0,50794	-0,50423

Por fim, segue anexo a este RMA o relatório de pagamentos atualizado até junho de 2025.

JORGE LUIZ HUSEK EMANUELLI
OAB/SE 7918
Administrador Judicial

Jorge Husek Advocacia e Consultoria
Aracaju-SE | Rua São Judas Tadeu, 285, Bairro Pereira Lobo, CEP 49050-710
Contato | jlhusek@gmail.com